

### Da contratação de recursos humanos

- A contratação de funcionários ocorrerá com vínculos empregatício pelo regime celetista.
- Contratações por tempo determinado ou para trabalhos específicos, a contratação poderá ser feita por terceirizada de pessoa física ou jurídica.
- A contratação ocorrerá em casos que seja necessária, ou por substituição de funcionários, ou em que haja necessidade de aumentar o quadro de funcionários, em comum acordo com a diretoria.
- Segue roteiro para contratação:
  - Divulgação da vaga
  - Análise de currículos
  - Entrevista e qualificação dos entrevistados
  - Aval da diretoria
  - Entrega de documentação e exame admissional

Presidente Prudente 27/02/2026



**Luiz Gustavo Ferreira De Moura**

Presidente

CPF: 482.320.128-03

